



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 17/2019

17/04/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 507 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 158/18/PPGCF, de 25/12/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.630/UFS, de 26/12/2018, que dispensou, a partir de 11/12/2018, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1315121, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 55 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.009730/2015-99.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Administradora, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, chefe da Divisão de Gestão de Custos - DIGESC, como Fiscal do Contrato 077/2015-UFS, firmado com a Luiz Melo e Cia Ltda, referente à prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, como colocação de máquinas de reprografia nas dependências da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Economista, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA, Matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Divisão de Gestão de Custos - DIGESC.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a Portaria 028/2018 -PROPLAN no que concerne à fiscalização do Contrato nº 077/2015 - UFS.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 64 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051916/2018-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2367.012/2019-UFS o Professor **FELIPE TENÓRIO JALFIM**, matrícula SIAPE n.º 2390991, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra no Campus do Sertão.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a DIACONIA e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE tem como objeto a execução do projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos: atuando no Alto Sertão Sergipano apoiando a criação do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica - OPAC".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 67 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.01114/2019-21.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, DÊNIA MACHADO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 426709, em exercício na Função de Coordenadora do Cerimonial da UFS, como Fiscal do Contrato 017/2019-UFS, firmado com a Pacific Organizadora de Eventos Ltda - Epp, referente à locação de até 15.000 (quinze mil) cadeiras de plástico, de forma parcelada, para serem utilizadas no exercício 2019 durante os eventos a serem realizados na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, o Assistente em Administração LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1097609, lotado no Cerimonial da UFS..

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 71 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.002268/2017-61.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Auxiliar em Administração, **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2269615, lotada no Serviço de Gestão de Transporte do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, responsável pela fiscalização no Campus de Lagarto do Contrato 46/2017, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Manseg - Manutenção e Serviços Gerais Ltda ME, referente à prestação de serviços contínuos terceirizados de motorista.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Assistente em Administração, **LÁZARO DE MELO ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 3058191, lotado no Serviço de Gestão de Transporte do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 104/2017-PROPLAN de 10 de julho de 2017, nos itens III e IV do artigo 5º, no que concerne à fiscalização técnica, titular e suplente no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 521 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 895/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.005269/08-41/UFS,
Considerando o que consta na Portaria nº 895/2008, de 19 agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 895 de 19 de agosto de 2008 em seu art. 1º, que averbou tempo de contribuição em favor do servidor **FABIO MAZA**, matrícula SIAPE nº 997469, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, ficando ratificados os demais termos.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/08/1975	10/08/1978	1.106	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - LUIZ RODRIGUES ME
03/01/1980	27/08/1981	603	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CIA SIDERURGICA DE M. DAS CRUZES COSIM EM LIQUIDACAO
07/08/1990	04/12/1990	120	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
03/02/1992	17/07/1993	531	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIACAO ITAQUERENSE DE ENSINO

TOTAL	2.360	06 anos, 05 meses e 20 dias
--------------	--------------	------------------------------------

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/08/1975	10/08/1978	1.106	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - LUIZ RODRIGUES ME
03/01/1980	27/08/1981	603	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CIA SIDERURGICA DE M. DAS CRUZES COSIM EM LIQUIDACAO
TOTAL		1.709	04 anos, 08 meses e 09 dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 76 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.004739/2018-56.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Tradutor e Intérprete de Libras, **MARCELO OLIVEIRA CALUMBI**, matrícula SIAPE nº 2148183, lotado na Divisão de Ações Inclusivas, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato 057/2018-UFS, firmado com a Manseg - Manutenção e Serviços Gerais Ltda , referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Tradutor/Intérprete de Libras.

Art. 2º- Esta Portaria complementa a Portaria nº 166/2018 - PROPLAN, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 496 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Exonera servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.022350/19-73/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 22/04/2019, a servidora **LUISE MEURER**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1254073, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 500 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024091/19-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 29/03/2019 a 02/04/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANDRE LUIS FARIA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 03/04/2019 a 17/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 517 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018073/2019-02/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **KARINA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1279003, ocupante do cargo de médico-área, classe E, nível/padrão 209, lotada na Unidade de Clínica Médica - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
14/08/2002	14/08/2005	1097	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	IPES PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
TOTAL		1097	03 Ano(s) e 02 Dia(s)	

Total Averbado: 1.097 (um mil e noventa e sete) dias líquidos ou 03 anos e 02 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 519 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.023225/2019-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **FERNANDO LUIZ ALVES BARROSO**, matrícula SIAPE nº 1247260, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotado no Departamento de Comunicação Social, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1976	13/06/1978	651	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - EDITORA JORNAL DA PARAIBA LTDA
01/12/1978	08/02/1979	70	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COLEGIO PRE UNIVERSITARIO CAMPINENSE S/C LTDA
01/03/1982	30/06/1982	122	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FACULDADE DE EDUCACAO, CIENCIAS E LETRAS DE IGUATU
01/11/1986	30/04/1987	181	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REMANSO
01/08/1987	28/05/1991	1397	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DA BAHIA

01/06/1991	14/10/1997	2328	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
TOTAL		4749	13 Ano(s) e 04 Dia(s)	

Total Averbado: 4.749 (quatro mil setecentos e quarenta e nove) dias líquidos ou 13 anos e 04 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 510 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se
afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do
Ministério de Estado da Educação;
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;
considerando o que consta no processo n.º 23113.024243/2019-80;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **ROBERTO CESAR PEREIRA DO PRADO**,
Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426461, lotado no Departamento de Medicina do
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentar trabalho no ANN 2019 - Congresso
Anual da Academia Americana de Neurologia, na cidade de Filadélfia, Estados Unidos da
América, pelo período de 02/05/2019 a 12/05/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 513 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019729/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso de Paleografia, na Universidade de Lisboa, pelo período de 14/10/2019 a 11/01/2020, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 514 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no processo nº 23113.019724/2019-73;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 03/02/2020 a 02/02/2021, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 506 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/19/PPGPI, de 01/04/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, pelo período de 01/04/2019 a 30/03/2021, o Professor Associado, Nível 02, **ROBELIUS DE BORTOLI**, matrícula SIAPE n.º 1637307, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 505 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa Coordenador do
Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Propriedade Intelectual

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/19/PPGPI, de 01/04/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2019 a 30/03/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 503 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/19/PROFLETRAS, de 25/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2019 a 30/03/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **LEILANE RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1544625, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras - PROFLETRAS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 504 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa Coordenadora Adjunta do
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/19/PROFLETRAS, de 25/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2019 a 30/03/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **DENISE PORTO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426204, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras - PROFLETRAS/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 518 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.018319/2019-38/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDUARDO ALBERTO DA SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1224835, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 603, lotado no Departamento de Administração, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1974	15/10/1975	410	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ANPLA ENGENHARIA ANALISE E PLANEJAMENTO LTDA
05/04/1978	26/01/1979	297	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - GEOTECNICA S.A
13/02/1979	13/09/1979	213	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NABLA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
27/04/1981	25/12/1981	243	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACEUTICA
04/01/1982	25/10/1983	660	TEMPO COMUM - SERVICO PUBLICO	INSS - MUNICIPIO DE PETROLINA
01/11/1983	30/08/1985	669	TEMPO COMUM - SERVICO PUBLICO	INSS - MUNICIPIO DE JOAO PESSOA
TOTAL		2492	06 Ano(s), 10 Mes(es) e 02 Dia(s)	

Total Averbado: 2.492 (dois mil quatrocentos e noventa e dois) dias líquidos ou 06 anos, 10 meses e 02 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 502 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa Coordenador do Curso de
Licenciatura em Letras Português-
Francês.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 75/19/DLES, de 01/04/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2019 a 30/03/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **WELLINGTON JUNIO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1972488, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português-Francês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 509 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no processo n.º 23113.015095/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **FABIO DOS SANTOS**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1795634, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para cursar Doutorado em Serviço Social, pelo período de 10/04/2019 a 10/04/2021, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 24 DE 16 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 24/2019 DE CONVÊNIO 2370.015/2019

Extrato do Convênio nº 2370.015/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe-COHIDRO. Objeto: Execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária. Vigência: 18/03/2019 a 17/03/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor Presidente, o Senhor Paulo Henrique Machado Sobral, pela COHIDRO.

Código de Verificação:783b80daea

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 16/04/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 82 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052109/2018-98;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 2352.087/2018- UFS, o servidor **ELIAS ALBERTO GUTIERRES CARNELOSSI**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto- A, nível 1, matrícula SIAPE nº 2422987, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão- NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Nossa Senhora da Glória/SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão empreendedorismo e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 48, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 508 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.020912/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 03/04/2019 a 28/02/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 495 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.024896/2019-69/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 02/05/2019, o contrato da Professora Substituta, **MARIANA BRAYNER DE FREITAS GUEIROS**, matrícula SIAPE nº 3052834, contratado(a) como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 501 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o Laudo Médico Pericial nº 0.050.075/2019);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021871/2019-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 04 de dezembro de 2018, o professor JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 426377, aposentado na Classe de Professor Associado, nível 02 do Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 515 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.016968/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **GREICE SCHNEIDER**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/11/2019 a 31/10/2020, na Université Du Québec à Montréal, na cidade de Montreal, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 499 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025034/19-53/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 02/04/2019 a 06/04/2019, ao Assistente em Administrativo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **BRUNO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2148095, lotado no Departamento de Farmácia no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde DFA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 516 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Retifica a portaria nº 931/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.020400/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 931 de 18/07/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 29, de 20/07/2018, que autorizou o afastamento no país da servidora **CRISTIANE TONIOLO DIAS**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1646553, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 01/10/2018 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. Onde se lê: "pelo período de 01/10/2018 a 28/02/2019", leia-se: "pelo período de 01/10/2018 a 18/02/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 511 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.023757/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **EUCYMARA FRANCA NUNES SANTOS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2536927, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar curso de Inglês na Stafford House London, pelo período de 01/07/2019 a 20/09/2019, na cidade de Londres, Inglaterra, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 512 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.023557/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 09/07/2019 a 06/10/2019, à servidora **MARCIA ALEXANDRA ROCCA DE ANDRADE**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2019986, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 31 DE 12 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº **019/2019-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e **Shirlene Andrade de Jesus**, CNPJ 24.320.248/0001-06. Objeto: Outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico no Campus de Itabaiana. **Vigência:** de 09/04/2019 a 08/04/2020. **Valor anual estimado:** R\$16.500,00. **Assinaram** em 09/04/2019, o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Shirlene Andrade de Jesus, CPF nº 721.046.945-15.

Código de Verificação:9f984215db

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 16/04/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 526 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Designa Coordenadora do
Programa de Pós-Graduação
em Ciências Farmacêuticas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/19/PPGCF, de 08/04/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 02/01/2019 a 31/12/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ADRIANA GIBARA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2869627, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DES/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1.631/GR, de 26/12/2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 85 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.01284/2018-33.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato 016/2019-UFS, firmado com a empresa Anderson Silva Garcia Moreno Epp, referente ao fornecimento e instalação de películas G-5 e Blackout, de forma fracionada, com o objetivo de atender às necessidades de diversos Campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 524 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Exonera servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.010744/19-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04/04/2019, a servidora **DANIELA ALVES DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, matrícula SIAPE n.º 2244713, lotada Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 528 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispensa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/19/PROF-CIAMB, de 08/04/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 08/04/2019, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2027131, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 531 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Designa Assistente do Departamento de Pessoal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 158/19/DP, de 10/04/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01/02/2019, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 520 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Nomeia os membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e os membros da Comissão de Pesquisa (COMPQ), mandato 2019/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1981 de 18 de setembro de 2014;

a Portaria nº 30 de 12 de janeiro de 2018;

a Chamada Pública POSGRAP/COPES nº 04/2018;

o Memorando Eletrônico nº 46/2019 - COPES de 09 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como presidente e o Coordenador de Pesquisa como vice-presidente da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e da Comissão de Pesquisa (COMPQ).

Art.2º Nomear os novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC), conforme anexo I.

Art.3º Nomear os novos membros da Comissão de Pesquisa (COMPQ), conforme anexo II.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 497 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024715/2019-02;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 31/03/2019 a 28/07/2019, a Técnica de Laboratório **ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1932330, lotada no Centro de Tecnologia de Preservação e Restauração do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/07/2019 a 26/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 529 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113025723/19-68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 03/04/2019 a 07/04/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ZAQUEU ALVES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 530 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025675/2019-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 07/04/2019 a 11/04/2019, ao Técnico em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 12/04/2019 a 26/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 498 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025964/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 31/03/2019 a 28/07/2019, a Professora **MAIANA REIS PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1579005, lotada no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/07/2019 a 26/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 532 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018450/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 10/04/2019, o Professor **THADEU VINICIUS SOUZA TELES**, Matrícula SIAPE nº 2446776, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 532 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Retifica a portaria n.º 634/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.002782/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 634, de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial da União, n.º 97, página n.º 22, de 22/05/2018, que autorizou o afastamento do país da servidora **FERNANDA RIOS PETRARCA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1523397, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas para cursar **Pós-Doutorado**, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019, na Università Di Pisa, na cidade de Pisa, Itália, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "de 01/09/2018 a 31/08/2019" e "com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "de 01/09/2018 a 02/04/2019, com ônus limitado para UFS e, de 03/04/2019 a 31/08/2019, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 530 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 013865/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado"(6 604 para 7 701), referente ao interstício 21/02/2017 a 21/02/2019, a partir de 05/04/2019, o Professor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3204497, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Farias Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021055/2019-08

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto(6 603 para 6 604)", referente ao interstício 23/08/2016 a 23/08/2018 a partir de 05/04/2019, o Professor **ANDRÉ SALES BARRETO** Matrícula SIAPE nº 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 521 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020414/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto"(6 603 PARA 6 604), referente ao interstício 30/01/2017 a 30/01/2019, a partir de 05/04/2019, o Professor **PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA** Matrícula SIAPE nº 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 519 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.016893/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto" (6 602 PARA 6 603), referente ao interstício 23/03/2017 a 23/03/2019 a partir de 05/04/2019, a Professora **KARLA MARIA NUNES RIBEIRO MANSILLA** Matrícula SIAPE nº 2359341, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 528 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017055/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto"(6 602 para 6 603), referente ao interstício 23/03/2017 a 23/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA** Matrícula SIAPE nº 2510398, lotado no Departamento Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 504 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.011468/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto"(6 601 para 6 602), referente ao interstício 29/03/2017 a 29/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS REZENDE** Matrícula SIAPE nº 3628511, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 520 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017803/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto"(6 603 para 6 604), referente ao interstício 17/04/2015 a 17/04/2017 a partir de 05/04/2019, o Professor **RONALDO CARVALHO SANTOS JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 3299441, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.018190/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 19/02/2017 a 19/02/2019 a partir de 05/04/2019, a Professora **LUCIARA BENEDITA BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 1683986, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 495 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.015020/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado"(6 604 para 7 701), referente ao interstício 24/03/2017 a 24/03/2019 a partir de 05/04/2019, a Professora **ALESSANDRA GÓIS LUCIANO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 2569961, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 501 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020381/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado(6 604 para 7 701)", referente ao interstício 13/07/2016 a 13/07/2018 a partir de 05/04/2019, a Professora **MARIA BATISTA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1545817, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 494 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017656/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 27/03/2017 a 27/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **GILSON RAMBELLI** Matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020552/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 13/03/2017 a 13/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **SILVESTRE RODRIGUES** Matrícula SIAPE nº 1546054, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 506 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.021957/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 20/03/2017 a 20/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **ANDRÉ LUIS DANTAS RAMOS** Matrícula SIAPE nº 1688806, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 493 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020525/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 04/03/2017 a 04/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO** Matrícula SIAPE nº 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 509 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020581/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 13/03/2017 a 13/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **MARCELO DA ROSA ALEXANDRE** Matrícula SIAPE nº 1685300, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 499 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021502/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 20/03/2017 a 20/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **ANDRÉ VINICIUS SANTOS DÓRIA** Matrícula SIAPE nº 1536963, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 498 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.018181/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 19/02/2017 a 19/02/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **RONALDO SANTOS DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 502 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.019346/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 24/03/2017 a 24/03/2019 a partir de 05/04/2019, a Professora **LUCIANA COELHO MENDONÇA** Matrícula SIAPE nº 1678374, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 500 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020385/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto"(6 603 para 6 604), referente ao interstício 13/07/2014 a 13/07/2016 a partir de 05/04/2019, a Professora **MARIA BATISTA LIMA** Matrícula SIAPE nº 1545817, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araujo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 512 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor para classe de Titular.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.055530/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular"(7 704 para 8 801), a partir de 05/04/2019, a Professora **EUFRÁZIA CRISTINA MENEZES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 426671, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 497 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.021246/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível D 403 para o nível D 404, referente ao interstício 12/07/2016 a 12/07/2018 a partir de 05/04/2019, o Professor **ALBERTO CORREA DE VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE nº 1543684, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 496 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.023481/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado"(6 604 para 7 701), referente ao interstício 01/04/2017 a 01/04/2019 a partir de 05/04/2019, a Professora **ROSANE MARIA PESSOA BETANIO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1338723, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 510 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.022462/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto" (6 602 para 6 603), referente ao interstício 24/03/2017 a 24/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **OSCAR FELIPE FALCÃO RAPOSO**, Matrícula SIAPE nº 1567526, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 511 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.022537/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto"(6 603 para 6 604), referente ao interstício 01/03/2017 a 01/03/2019 a partir de 05/04/2019, a Professora **MAICYRA TELES LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1683953, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 518 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.022054/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto" (6 602 para 6 603), referente ao interstício 24/03/2017 a 24/03/2019 a partir de 05/04/2019, a Professora **PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2653958, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.018518/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A" (4 601 para 4 602), referente ao interstício 15/12/2016 a 15/12/2018 a partir de 15/12/2018, a Professora **DANIELA PINHEIRO BITENCURTI RUIZ ESPARZA** Matrícula SIAPE nº 1141161, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 508 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.023112/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A"(6 601 para 6 602), referente ao interstício 08/03/2017 a 08/03/2019 a partir de 08/03/2019, o Professor **VALDIR RIBEIRO JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 2371937, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 507 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.023290/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto"(6 603 para 6 604), referente ao interstício 25/03/2017 a 25/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **NALDISSON DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1692431, lotado no Departamento Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 523 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026021/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **TATIANA KUBOTA**, matrícula SIAPE nº 1110331, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30% (trinta por cento) a partir de 11/04/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino da Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017482/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado" (7 702 para 7 703), referente ao interstício 06/11/2016 a 06/11/2018 a partir de 05/04/2019, o Professor **ALBERTO COSTA NETO** Matrícula SIAPE nº 1335451, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 524 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022698/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1718672, lotada no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração, de 30% (trinta por cento) a partir de 25/03/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública e Gerência de Cidades, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 517 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.018135/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 17/02/2017 a 16/02/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **LUIZ FERNANDO GANASSALI DE OLIVEIRA JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1562875, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017524/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado"(7 701 para 7 702), referente ao interstício 10/03/2017 a 10/03/2019 a partir de 05/04/2019, a Professora **SILVIA DE MAGALHÃES SIMÕES** Matrícula SIAPE nº1496951, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 514 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017529/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado" (7 701 para 7 702), referente ao interstício 20/03/2017 a 20/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **SANDRO GRIZA** Matrícula SIAPE nº 358689, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 525 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024249/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Equipamento Médico Odontológico, **CLEBSOM DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 02/04/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Biomédica com ênfase em Engenharia Clínica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 534 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.011557/2012-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "ASSISTENTE" (5 501 PARA 5 502), referente ao interstício 01/04/2011 a 01/04/2013 a partir de 01/04/2013, a Professora **MARIA TERESA GOMES LINS** Matrícula SIAPE nº , lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 87 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.050756/2018-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2364.011/2019- UFS, o servidor **PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 02, matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas- DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Coordenador da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe- SRPRF/SE tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 33 DE 16 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 33/2019 DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2332.070/2018

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 2332.070/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS. Objeto: Estabelecer Programa de intercâmbio de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado). Vigência: 10/10/2018 a 09/10/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Dr. Evilázio Teixeira, pela PUCRS.

Código de Verificação:57001f8f65

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 16/04/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 531 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.024530/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Geografia, a partir de 10/04/2019, o Professor **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1068335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 86 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016501/2019-54;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2375.020/2019- UFS, o servidor **MARCELO ALVES MENDES**, Professor Adjunto, nível 03, matrícula SIAPE nº 2660130, lotado no Departamento de Geografia- DGEI do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, em exercício na função de Diretor do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Areia Branca/SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 23 DE 16 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 23/2019 DE CONVÊNIO 2369.014/2019

Extrato do Convênio nº 2369.014/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Parque das Palmeiras Produções e Eventos LTDA-PPPE. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 26/02/2019 a 25/02/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e os Diretores Geraldo Majella Barbosa Prata e Thiago de Jesus Lima, pelo PPPE.

Código de Verificação:76248de765

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 16/04/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 32 DE 16 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 32/2019 DE CONVÊNIO 2375.020/2019

Extrato do Convênio nº 2375.020/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Areia Branca/SE. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 26/02/2019 a 25/02/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito, Sr. Alan Andreino Nunes Santos, pelo Município de Areia Branca/SE.

Código de Verificação:aa80b2f104

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 16/04/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 529 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Torna sem efeito Portaria e Reposiciona Servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que determina o art. 35 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o Parecer de Força Executória nº 10/2019/DMF/PF/SE/SGF/AGU

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026452/2017-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar se efeito a Portaria nº 492 de 12 de Abril de 2019;

Art. 2º - Homologar o posicionamento como Associado, nível 04(7 704), a partir de 1º de março de 2013, conforme Parecer de Força Executória prolatado no Processo nº 08033994-42.2017.4.05.5800 do professor **ANTONIO SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 0426189, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 534 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022832/19-23/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/04/2019 a 14/04/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1705811, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 535 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022832/19-23/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/04/2019 a 14/04/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **SILMERE ALVES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2536921, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 526 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019878/2019-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área **LYDIANNE LUMACK DO MONTE AGRA**, matrícula SIAPE nº 1999067, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 02	E 03	06/02/2016
E 03	E 04	06/08/2017
E 04	E 05	06/02/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

Pró-Reitora em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 527 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024655/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1421555, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 08	D 09	17/07/2016
E 09	E 10	17/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

Pró-Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 536 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor.

A ASSESSORA TÉCNICA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/19/CORED, de 11/04/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2013836, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação - CORED/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 15/04/2019 a 17/04/2019, de 22/04/2019 a 30/04/2019 e de 15/07/2019 a 01/08/2019, pela Coordenação de Redes - CORED/STI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 525 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021249/2019-03/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSE ANTONIO BARRETO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2661918, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Enfermagem, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
30/11/2009	22/02/2011	450	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	AJUPREV - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARACAJU
TOTAL		450	01 Ano(s), 02 Mes(es) e 25 Dia(s)	

Total Averbado: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias líquidos ou 01 ano, 02 meses e 25 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 523 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Rescinde o contrato nº 046/2018-UFS, celebrado com a empresa ANDESUS SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA e determina aplicação de penalidade à empresa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos artigos 78, 79 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato nº 046/2018-UFS;

e o disposto nos autos do processo nº 23113.013129/2017-62;

R E S O L V E:

Art. 1º **Rescindir o Contrato 046/2018-UFS**, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa **ANDESUS SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ nº 03.689.347/0001-81, tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais, conforme exposto nos autos do processo 23113.013129/2017-62.

Art. 2º Determinar a aplicação da penalidade de **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano**, nos termos do Art. 87, inciso III, da lei 8.666/93, bem como o estabelecido na Cláusula 7.1 do Contrato 46/2018-UFS..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 527 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Prorroga prazo de
validade de Concurso
Público de Provas e
Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.033036/2017-54/Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 02/05/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 002/2018, publicado no D.O.U. em 09/01/2018, para a Matéria de Ensino "Linguística, Língua Portuguesa", homologado através da Portaria nº 509, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. em 02/05/2018, seção 1, página 120.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 522 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Penaliza a empresa Jequinutri Nutrição Animal Ltda Me com suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima 7.3.1 alínea "b" do Contrato nº 010/2017-UFS;

e o disposto nos autos do processo nº 23113.020162/2016-68;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo prazo de 02 (dois) anos**, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, bem como o estabelecido na Cláusula 7.3.1 do Contrato 010/2017-UFS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 535 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007294/2017-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 06/12/2016 a 06/12/2018, a partir de 06/12/2018 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **CHRISTINE ARNDT DE SANTANA** matrícula SIAPE nº 2656383, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 533 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A ASSESSORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021947/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação **KELLISSON FELIPE SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2294726 lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas, admitido em 14/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Simone Freitas Araújo Lima

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 34 DE 16 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº **020/2019-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **CALLES - Centro Acadêmico Livre de Letras Estrangeiras**. Objeto: Permissão de uso para a realização do XX EREL Nordeste. **Vigência:** de 12/04/2019 a 20/04/2019. Assinaram em 12/04/2019 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Thalia da Silva Menezes, CPF nº 076.227.265-16, Derick Rafael Santos Cavalcante, CPF nº 068.582.855-71, Matheus da Silva Santos, CPF nº 060.099.655-78, e Breno Santos de Oliveira, CPF nº 061.378.695-55 pelo CALLES.

Código de Verificação:8e1113556c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 16/04/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 533 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Designa Pró-Reitora de Extensão para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Pró-Reitora de Extensão, Professor Associado, Nível 03, **ALAÍDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2088482, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 22 a 25/04/2019, em face de afastamento do Reitor por motivo de Reunião da Andifes, em Brasília/DF, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR